



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA
AS MULHERES - SPM E O INSTITUTO
MÃE TERRA.**

PROCESSO SEI 042.8561.2023.0001032-13

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria de Política para Mulheres**, CNPJ nº 13.763.132/0001-17, situada à Avenida Tancredo Neves, n.º 776, Bloco A, 3.º Andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-904, Salvador/BA, doravante denominada **SPM**, neste ato representada pela Titular, Secretária **Elisângela dos Santos Araújo**, devidamente autorizada por meio do Decreto de 04.01.2023 e o **Instituto Mãe Terra**, CNPJ 10.341.392/0001-06, sediada na Rua do Sombreiro, n 09, Tabapiri, Porto Seguro, CEP 45.810-000, com Estatuto Social registrado em 23/09/2021, no Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Seguro, do Município de Porto Seguro, neste ato representada pelo Sr. **Altemar Felberg**, portador do documento de identidade nº 9.391.930-19, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.167.325-87, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, legitimado e identificado no Processo acima epigrafado, formalizam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, nos termos e condições a seguir expendidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre os Partícipes, por 12 (doze) meses, com fulcro no art. 179, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

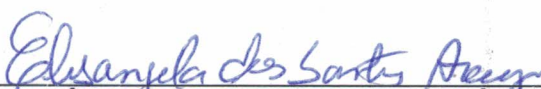
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas pactuadas no Termo Original permanecem inalteradas e prevalecem para todos os fins de direito.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

Salvador, 31 de janeiro de 2024.


ELISÂNGELA DOS SANTOS ARAÚJO

SPM



Assinado de forma
digital por INSTITUTO
MAE
TERRA:10341392000106
Dados: 2024.02.01
16:15:29 -03'00'

ALTEMAR FELBERG
INSTITUTO MÃE TERRA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF _____

2 - _____

CPF _____